

6/11/20



CGJ | CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1310, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pelo 11º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça nos autos do Processo SAI nº 2020/12174.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RICARDO JORGE
CAVALCANTE LIMA**, titular do 8º Juizado Especial Cível da Capital, para responder,
excepcional e cumulativamente, pelo 11º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da
compensação de plantão da Juíza titular Sandra Janine Wanderley Cavalcante Maia, **nos
dias 23 e 24/11/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 09 / 11 / 2020

JO.

Folha(s): 24